



DECRETO Nº 5.291, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL 5.244
DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e considerando a atual situação pandêmica,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal 5.244, de 31 de março de 2022.

Art. 2º Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração